

Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 - CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA AO PLOA Nº _____/2025

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO № 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se no Anexo Programa de Trabalho, Unidade 10.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, a seguinte ação, com a alteração dos valores:

ITEM I		
AÇÃO	2.173 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ÓRGÃO	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10 - SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
ESFERA	20 - SEGURIDADE SOCIAL	
CÓDIGO DE DESPESA	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FINALIDADE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DESTINADO AO USO INSTITUCIONAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSORÓ	
VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 - CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para a alteração da ação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II		
AÇÃO	0.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	
ÓRGÃO	21000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência	
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência	
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
ESFERA	10 - ORÇAMENTO FISCAL	
CÓDIGO DE DESPESA	Despesa 1687 9.9.99.99.00 A Classificar	
VALOR: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)		

Art. 3º Altere-se os demais anexos para a devida alteração da Ação pretendida ao Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2026.

Mossoró, 13 de novembro de 2025.

PLÚVIA OLIVEIRA Vereadora do PT



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 - CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal de Saúde de Mossoró exerce papel essencial no acompanhamento, fiscalização e deliberação sobre as políticas públicas de saúde, atuando como instância de controle social prevista na Lei nº 8.142/1990.

Entretanto, a ausência de veículo próprio limita a participação efetiva de conselheiros e conselheiras em atividades externas, como inspeções em unidades básicas, acompanhamento de ações itinerantes, conferências regionais e audiências públicas. Essa limitação compromete a capacidade fiscalizatória e representativa do colegiado, contrariando os princípios da universalidade, equidade e participação popular que regem o SUS.

A presente emenda propõe a inclusão de dotação orçamentária específica, dentro da ação 2.173 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE destinada à aquisição de um veículo de pequeno porte para uso administrativo do Conselho Municipal de Saúde.

PLÚVIA OLIVEIRA

Vereadora do PT